



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0060/12, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 245.850,00
RECURSO:	1811	PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA	

TOTAL: R\$ 245.850,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), repasse SICONV-Convênio, Programa Mobilidade Urbana e Trânsito modalidade contrato de repasse, proposta nº 033914/2012, Decreto nº 6170/07 Ministério das Cidades.

TOTAL: R\$ 245.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2012

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0060/12 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0060/12, de 02.08.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para execução de obra Viária de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, contribuindo assim para redução de acidentes de trânsito e organização do fluxo de veículos dentro da cidade.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito